

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	PÁG: 1 de 3
	TERMO DE FOMENTO TF-342-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2497	
CASA LAR - LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL CNPJ: 04.266.121/0001-30 • MOZANEI GARCIA FURRER • DIRETOR PRESIDENTE • CPF: ***.085.731-**		
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CAMPOS COUTO 197 • JARDIM AMÉRICA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79080230 CONTATO: (67)-3388-3252 (67)-98434-7640 casalarlionsms@hotmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 20	Valor:	R\$ 10.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 20 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

LEI AUTORIZATIVA

PLANO DE APLICAÇÃO LEI N. 7.218, DE 08/04/2024

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 2224 • CONTA: 2871 0

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR - FIS - 2024

VIGÊNCIA

12 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

A emenda será destinada ao pagamento de despesas com pessoal, responsável pelas atividades desenvolvidas pela instituição. Ainda contando com todas essas fontes de recursos, estes são insuficientes para a manutenção da residência inclusiva como pagamento de Pessoal/folha do Coordenador(a), Aux. de serviços gerais, Assistente Administrativo, tendo em vista a complexidade dos residentes, pois, todos tem deficiência física e mental.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pagamento de despesas com pessoal.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Emenda parlamentar proposta através da Lei n. 7.218/2024 ANEXO I, de 08/04/2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.451 em 08/04/2024, que institui o Plano de Aplicação dos Recursos.

A residência inclusiva CASA LAR LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL, fundada no ano de 2000, vem mantendo ao longo deste tempo, 10 (dez) adultos em regime de Residência Inclusiva, proporcionando inclusão social, bem estar, dignidade e sendo estas despesas mantidas com convênios com o Município, recursos próprios e doações.

Ainda contando com todas essas fontes de recursos, estes são insuficientes para a manutenção da residência inclusiva como pagamento de Pessoal/folha do Coordenador(a), Aux. de serviços gerais, Assistente Administrativo, tendo em vista a complexidade dos residentes, pois, todos tem deficiência física e mental.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Conforme o Termo de Fomento

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

Conforme o termo de Fomento

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS		PÁG: 2 de 3
	TERMO DE FOMENTO TF-342-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2497		
CASA LAR - LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL CNPJ: 04.266.121/0001-30 • MOZANEI GARCIA FURRER • DIRETOR PRESIDENTE • CPF: ***.085.731-**			
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CAMPOS COUTO 197 • JARDIM AMÉRICA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79080230 CONTATO: (67)-3388-3252 (67)-98434-7640 casalarlionsms@hotmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 20	Valor:	R\$ 10.000,00	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

METAS DA PARCERIA

META 1: : Promover o bem estar comum dos acolhidos, individualmente e no coletivo, fornecendo uma qualidade de vida digna aos residentes e demais meios para o melhor desenvolvimento geral.		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 10	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

A Casa Lar Lions Clube Campo Grande Sul, em regime de residência inclusiva, oferece aos colhidos, proteção social, alimentação, saúde, lazer, educação e higiene compatíveis com as condições físicas e mentais dos mesmos, proporcionando um ambiente de escuta, acolhida e de inserção no atendimento proposto pelo serviço.

Forma de Execução

Atravez de uma equipe de colaboradores preparada e capacitada com escala de 12/36, vinte e quatro horas por dia.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

PRESTAÇÃO DE CONTAS, HOLERITES, RELATÓRIOS, E COMPROVANTES BANCÁRIOS

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 500 0000 01 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG			
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1 500 0000 01	C: 33504306 - PARCELA	R\$ 10.000,00
CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 2576 3 • CONTA: 120763 6 0			
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	06-2025	R\$ 10.000,00	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	R\$ 10.000,00
...	R\$ 10.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	
COORDENADORA EXECUTIVA Um pagamento de salário para Coordenadora com carga horária de trabalho de 44 horas semanais em regime de CLT;	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.086,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS		PÁG: 3 de 3
	TERMO DE FOMENTO TF-342-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2497		
CASA LAR - LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL CNPJ: 04.266.121/0001-30 • MOZANEI GARCIA FURRER • DIRETOR PRESIDENTE • CPF: ***.085.731-**			
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CAMPOS COUTO 197 • JARDIM AMÉRICA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79080230 CONTATO: (67)-3388-3252 (67)-98434-7640 casalarlionsms@hotmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 20		Valor:	R\$ 10.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	
Um pagamento de salário para Auxiliar de Serviços Diversos com carga horária de trabalho de 44 horas semanais em regime de CLT;	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.851,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Um pagamento de salário para Auxiliar Administrativo com carga horária de trabalho de 44 horas semanais em regime de CLT	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.063,00
TOTAL GERAL: R\$ 10.000,00	



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/ebb341cc60e71ff6d73d5621247b3202